



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2020

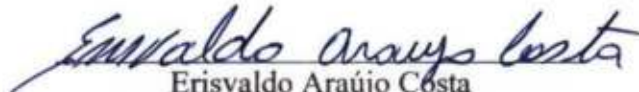
Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020-CPL

Fundamentação: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e Lei 13.979/20, Art. 4º.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

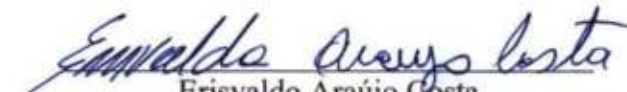
Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

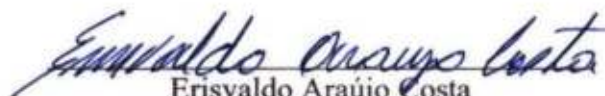
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

DATA: 29 de junho de 2020.

Sr. Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de o município contratar empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, pois são materiais de essencial importância para a população e o funcionamento da administração municipal, informo e ao mesmo tempo solicito a autorização para proceder ao processo de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, Art. 4º, de acordo com o termo de referência e propostas orçamentárias, que seguem em anexo.

Sem mais para o momento,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí, (PI), 01 de julho de 2020.

Ofício s/n /2020

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade urgente no fornecimento dos produtos solicitados, autorizo a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação.

O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de Orçamento Geral do município/receitas próprias, para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento,



Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí, (PI), 03 de julho de 2020.

A
C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP,
Rua São João, nº 967, Centro, Teresina-PI.
CNPJ: 73.852.873/0002-87
CEP: 64.001-360

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí, (PI), 03 de julho de 2020.

A
RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
Teresina-PI
CNPJ: 07.969.885/0001-80

Prezado Senhor,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65


Campo Largo do Piauí, (PI), 03 de junho de 2020

A
VW COMERCIO
Rua Doutor Anerao Walter Coutinho, 1260, Bairro Santa Isabel
Teresina-PI, CEP 64.053-360
CNPJ: 33.809.045

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua João Pereira dos Santos, S/N - Centro, CEP 64.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.754/0001-65, através da Comissão Permanente de Licitação e seu representante legal, vem à presença de V. Sa., requer orçamento para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, especificados em anexo a serem realizados para esta prefeitura.

Atenciosamente,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Dispensa de Licitação nº 018/2020

Exmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, e Lei 13.979/20, Art. 4º, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)*

Ademais, a Lei 13.979, art. 4º, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, destaca:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Conforme solicitação para a aquisição dos produtos discriminados, demonstra-se que a contratação é urgente e necessária, uma vez que são essenciais para o enfrentamento do Novo Coronavírus do município, e caso não sejam realizados, podem causar sérios danos à população e administração local.

Demonstra-se ainda, que os produtos foram devidamente especificados e quantificados, constatando-se que são suficientes apenas para atender as necessidades temporárias do Município.

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os produtos poderão ser contratados de forma direta.

Analisada a proposta orçamentária, verificou-se que C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor global de **RS 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais)**, mediante apresentação da nota fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de dispensa nº 018/2020 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí, Piauí, 06 de julho de 2020.


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de julho de 2020.

Ofício s/n /2020

À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Sr. Assessor,

Segue os autos do procedimento administrativo de dispensa de licitação nº 018/2020, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do respectivo procedimento.

Sem mais para o momento,



Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Município de Campo Largo do Piauí Estado do Piauí.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2020.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
DISPENSA. Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Gabinete do Prefeito, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, e Lei 13.979/20, Art. 4º submete à apreciação desta Assessoria o procedimento administrativo, que culminou na dispensa do processo licitatório para contratação de Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20, Art. 4º.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar.

O procedimento administrativo em análise seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, inclusive em relação ao que dispõe o Art. 26, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal.

Analisada a documentação apresentada pela empresa, **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP**, verificou-se, que a mesma atendeu às disposições legais.

Demonstrada a necessidade da aquisição dos produtos de forma direta, diante da urgência e real necessidade, em razão disso é indispensável a realização do procedimento administrativo.

O artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê que na contratação aqui pretendida, é dispensável a realização do procedimento licitatório mais complexo, respaldando a legalidade desta contratação, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
(...)*

A Lei 13.979/20, art. 4º, preceitua as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, destaca:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

Diante da documentação acostada aos autos e de sua análise, resta claro que a contratação da empresa, é a mais adequada à plena satisfação dos fins buscados nesta contratação.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do contrato administrativo nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, bem como comprovante de informativo ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

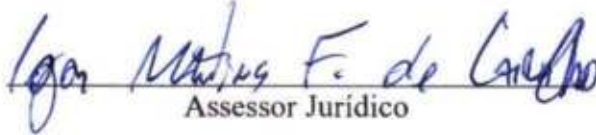
Desta forma, esta assessoria entende que a Comissão Permanente de Licitação agiu de acordo com a determinação legal, especialmente em relação às exigências da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.979/20 ao se posicionar no sentido de realizar a contratação direta da empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP**, por entender ser dispensável a realização de procedimento licitatório mais complexo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Largo do Piauí (PI), 08 de julho de 2020


Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

Campo Largo do Piauí-PI, 10 de julho de 2020

Ofício s/n /2020


AO GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Senhor Prefeito,

Segue processo de dispensa de licitação nº 018/2020 para ratificação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI, conforme a Lei 8.666/93, art. 24, IV e Lei 13.979, Art. 4º.

Sem mais para o momento,


Erisvaldo Araújo Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020-CPL
DISPENSA Nº 018/2020-DSP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 018/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 018/2020, para contratação da Empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP (MICROSERV HOME & OFFICE)**, CNPJ **73.852.873/0002-87**, com o valor total **R\$ 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Campo Largo do Piauí (PI), 14 de julho de 2020.

ROMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Att.: SR. EVERALDO

microserv
home & office

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	MASCARA N95	UND	20	25,00	500,00
2	PROTETOR FACIAL INCOLOR	UND	20	28,00	560,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	200	15,30	3.060,00
4	PULVERIZADOR PEQUENO	UND	20	15,80	316,00
5	COLCHAO 0,80X1,88 D23 PARA MACA	UND	02	656,00	1.312,00
6	FITA DEMARCAÇÃO AREA 70X200M ZEMBRADA	UND	10	75,80	758,00
7	CILINDRO DE GAS MEDICINAL COMPLETO COM CARGA	UND	02	3.040,00	6.080,00
8	REGULADOR PARA CILINDRO DE GAS MEDICINAL	UND	02	952,00	1.904,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					14.490,00

Teresina (PI), 06 de Julho de 2020

PIP Valônicia Oliveira

Nome: Cláudio José de Freitas Sampaio

RG.: 542.209 - PI

CPF: 240.303.763-04

Cargo: Sócio - Gerente

C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP
Rua São João, 967 - Centro
Teresina - Piauí CEP 64001-360
CNPJ:73.852.873/0002-87 IE:19.428.962-1
Fone/Fax: (86) 2106-7600 / 7608
www.microserv.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Prezado Senhor(a), conforme solicitação de v.s^a. Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos materiais abaixo.

PRODUTO E/OU SERVIÇO						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	OBS.
01	MASCARA N95	UNID	20	28,00	560,00	quinhentos e sessenta reais
02	PROTETOR FACIAL INCOLOR	UNID	20	31,00	620,00	seiscentos e vinte reais
03	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNID	200	20,00	4.000,00	quatro mil reais
04	PULVERIZADOR PEQUENO	UNID	20	17,00	340,00	trezentos e quarenta reais
05	COLCHAO 0,88X1,88 D23 PARA MACA	UNID	02	677,00	1.354,00	mil trezentos e cinquenta e quatro reais
06	FITA DEMARCAÇÃO AREA 70X200M ZEMBRADA	UNID	10	78,00	780,00	setecentos e oitenta reais
07	CILINDRO DE GAS MEDICINAL COMPLETO COM CARGA	UNID	02	3.110,00	6.220,00	seis mil, duzentos e vinte reais
08	REGULADOR PARA CILINDRO DE GÁS MEDICINAL	UNID	02	961,00	1.922,00	mil novecentos e vinte e dois reais
TOTAL	quinze mil setecentos e noventa e seis reais				15.796,00	QTD. DE ITENS
						8

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) Dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias

E-mail: jorge.rtd@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE.



Jorge Luiz

Licitações e Contratos

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
 CNPJ 07.969 885/0001-80
 2107-0800



ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PI
CAMPO LARGO - PI

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: VW COMERCIO

CNPJ: 33.809.045/0001-60

A empresa acima especificada apresenta, **por intermédio de seu representante legal**, proposta comercial, conforme o seguinte:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	MASCARA N95	UND	20	28,00	560,00
2	PROTETOR FACIAL INCOLOR	UND	20	33,00	660,00
3	AVENTAL DESCARTÁVEL	UND	200	19,00	3.800,00
4	PULVERIZADOR PEQUENO	UND	20	21,00	420,00
5	COLCHAO 0,88X1,88 D23 PARA MACA	UND	02	683,00	1.366,00
6	FITA DEMARCAÇÃO AREA 70X200M ZEMBRADA	UND	10	77,00	770,00
7	CILINDRO DE GAS MEDICINAL COMPLETO COM CARGA	UND	02	3.070,00	6.140,00
8	REGULADOR PARA CILINDRO DE GAS MEDICINAL	UND	02	980,00	1.960,00
VR. TOTAL					15.676,00

VR. TOTAL DO ORÇAMENTO EM R\$ 15.676,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

TERESINA - PI, 06 DE JULHO DE 2020.

VW COMERCIO

CNPJ: 33.809.045/0001-60

VW COMERCIO - CNPJ: 33.809.045/0001-60
RUA DOUTOR ANERAIO WALTER COUTINHO N 1260 - SALA A - SANTA ISABEL
TERESINA - PI
CEP: 64.053-360



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.852.873/0002-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROSERV	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 22.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 25.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO RUA JOAO	NÚMERO 967	COMPLEMENTO TERREO
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 64.001-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO instecon@gmail.com	TELEFONE (86) 3302-4133/ (86) 3302-4135
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.852.873/0002-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO BOA JOAO	NÚMERO 967	COMPLEMENTO TERREO
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 64.001-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO instecon@gmail.com	TELEFONE (86) 3302-4133/ (86) 3302-4135
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2020 às 10:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 10/10/2020 Renovação a partir do dia 10/9/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 3866	Protocolo Nº 00.000.0.002452/19
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Pessoa Jurídica (CNPJ)	73.852.873/0002-87
Razão Social	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
Endereço	RUA SAO JOAO, 00967 /Sul CENTRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	211,00(m2)
Vistoriador	MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA - 1º TEN BM
Autorizador	Marcio Luis Batista De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 10 de Outubro de 2019

Código de Autenticação: AA.DA93.3C8B.17E6.6DE5

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA Nº

675/2017

VALIDADE DA LICENÇA

06/11/2019

Nº SOLICITAÇÃO

2497/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

JOÃO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO

CNPJ 73.852.873/0002-87

Razão Social

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Nome Fantasia

CROSERV

Inscrição Municipal

0660620

Endereço

RUA SAO JOAO - CENTRO, Nº 967 COMPLEMENTO: TERREO

BAIRRO: CENTRO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64001380

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
2	475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
3	475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
5	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
6	475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso IV, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- Descumprimento destas condicionantes poderá acarretar na suspensão da validade desta Licença Ambiental.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros emitidos no local.

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendedorismo.

Código de Autenticidade

Teresina, 06 de Novembro de 2018

ma744fa9c15cc06461e5d7254ebbbcbf



FRANCISCA MARGARETH HERES BATISTA
Gerente de Meio Ambiente / SOU-CH

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente / SEMAMA-TE

Prorrogada validade de licenças e de alvarás de funcionamento em Teresina

Início / Blog / Prorrogada validade de licenças e de alvarás de funcionamento em Teresina

Em consonância com o pacote de medidas adotado pela administração municipal no enfrentamento ao novo coronavírus, a Prefeitura de Teresina decidiu prorrogar, até 30 de junho, a validade de alvarás de funcionamento, de licenças sanitárias e de licenças e autorizações ambientais nos termos e condições estabelecidos pelo Decreto Nº 19.559, de 1 de abril de 2020.

Segundo o secretário municipal de Finanças, Francisco Canindé, a prorrogação ajuda a evitar uma corrida às centrais de atendimento ao público em um momento que se faz necessário o distanciamento social. "Nós, assim como todos os órgãos da Prefeitura, tivemos que adotar uma série de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da Covid-19 em Teresina. Diante deste contexto e para não prejudicar os empreendedores, decidimos prorrogar o prazo de validade de licenças e alvarás", completa.

De acordo com o decreto, não serão prorrogadas para além da validade máxima prevista na legislação nacional: a Licença Ambiental Prévia (LP) que atinja 5 anos; Licença Ambiental de Instalação (LI) que atinja 6 anos; Licença Ambiental Simplificada (LAS) que atinja 10 anos; e a Licença Ambiental de Operação (LO) que atinja 10 anos.

Além disso, ficam prorrogados, excepcionalmente, até 30 de junho de 2020, os prazos para cumprimento de exigências e atendimento de pendências processuais com vencimento entre 20.03.2020 e 29.06.2020 em processos físicos e eletrônicos, que estejam em tramitação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semam) e na Gerência de Vigilância Sanitária (Gevisa) da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

Francisco Canindé lembra ainda que as prorrogações das licenças não impedem a atuação das fiscalizações ambiental e sanitária antes do prazo final da vigência do ato, que deverá coibir o exercício de atividades em desacordo com a licença anteriormente concedida, nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200673852873000287

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.428.962-1

PJ/CPF

73.852.873/0002-87

RAZÃO SOCIAL

C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2020, às 18:20:44

VÁLIDA ATÉ 14/09/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 58D9-1BB6-52D6-F12A-73A5-9DED-D0EA-108D

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Menu Geral
↘ Página Inicial
↘ O que é
↘ Como Acessar
↘ Denúncia Online
↘ Certidão Negativa
↘ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200673852873000287 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200673852873000287
CNPJ:	73.852.873/0002-87
Razão Social:	C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI
Inscrição Estadual:	19.428.962-1
Data da certidão:	16/06/2020 18:20:44
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1862522
Código verificador: C0AF6BDA85733B959DC0
Requerente: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI - EPP
CNPJ: 73852873000287
Representante legal: CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO
Endereço: R SAO JOAO 967 TERREO CEP 64.001-360
Bairro: CENTRO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 25/05/2020 08:17:17
Data de validade: 24/07/2020
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/1862522-677ee739dea3b961cd88b9e94e94c3a6\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/1862522-677ee739dea3b961cd88b9e94e94c3a6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1862522

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI - EPP
CNPJ: 73852873000287, **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO
ENDEREÇO: R SAO JOAO 967 TERREO CEP 64.001-360
BAIRRO: CENTRO, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI
Obs.: SEI 20.0.000040017-4

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Maio de 2020 às 08 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1862522. Código verificador: C0AF6.BDA85.733B9.59DC0



SERVIÇOS

Produção de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um dos(s) item(s) de

Número da certidão *

105.233/20-08

Código de autenticidade

5F03BCE67882E835

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 04/08/2020 às 16:12

Válida até 02/09/2020

Código controle 105.233/20-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 73.852.873/0002-87 Contribuinte: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Endereço: RUA SAO JOAO - CENTRO, 967 Complemento: COMPLEMENTO: TERREO; Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA

Cep: 64.001-360

Para melhor acessar o site utilize:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 105.233/20-08

CPF/CNPJ: 73.852.873/0002-87

Contribuinte: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:06:29 h, do dia 04/06/2020.

Validade: 02/09/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

INSC. MUNICIPAL:

0660620

CPF/CNPJ:

73.852.873/0002-87

DATA

03/03/2020

RAZÃO SOCIAL:

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

NOME FANTASIA:

MICROSERV

LOCALIZAÇÃO:

RUA SAO JOAO - CENTRO nº 967

COMPLEMENTO:

CENTRO

TERESINA - PI

64001360

ATIVIDADE

1	475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
2	772170000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
3	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4	476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
7	475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	476900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
9	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10	475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
11	820400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
12	561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
13	859989900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
14	475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
15	951180002	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
16	829970700	SALAS DE ACESSO A INTERNET
17	182299900	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
18	823000102	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
19	631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

LICENÇAS:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 4903/16-12

Validade: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

Teresina, 28 de Fevereiro de 2020

vse1f18b03c0af661b55227ce7b07e787b



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

4903/16-12

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

9143/2019 VS

Razão Social

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

CNPJ

73.852.873/0002-87

Inscrição Municipal

0660620

MICROSERV

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
2	772170500	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
3	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4	476106300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	476300200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
7	475999900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
9	----	FAVOR CONSULTAR DEMAS CNAES

Endereço

RUA SAO JOAO - CENTRO nº 967 COMPLEMENTO: COMPLEMENTO: TERREO;BAIRRO CENTRO -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 28 de Fevereiro de 2020

vse1f18b03c0af661b55227ce7b07e787b



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme as Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 73.852.873/0002-87

Razão social: C J FREITAS DE SAMAPIO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702033421435390
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031002513179733251
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002013795078963
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020102425257912097
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011302234356572809
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501274173310344
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120504295896137963
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111516542419813663
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102703532369279332
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100803542897322535
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091904320942549528
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083104524526407300
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102450451667357
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072304314087979803
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070403541965294068
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503405573275314
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702270710498778
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805251056241511
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902545697016265
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033103503398740918
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205042579961493
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022103383527295339
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206375253175823
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403453233661690
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603065574327510
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705241361875701

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.852.873/0002-87
Razão Social: C J FREITAS DE SAMAPIO EIRELI EPP
Endereço: RUA RUI BARBOSA 582 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702033421435390

Informação obtida em 06/07/2020 11:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 06 de Julho de 2020

Menu Geral
↳ Ouvidoria
↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
↳ Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Consulta de solicitação > Resultado da consulta

Solicitação Nº:	2007067385287300028701
CPF/CNPJ:	73.852.873/0002-87
Razão Social:	C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI
Inscrição Estadual:	19.428.962-1
Data da Solicitação:	06/07/2020 11:06:41
Status da Solicitação:	Regular
Data da certidão:	06/07/2020 11:12:56
Observação:	

Certidão disponível para impressão.

[Emitir certidão](#)

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2007067385287300028701

RAZÃO SOCIAL C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI			
ENDEREÇO RUA SAO JOAO 967 TERREO			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001360	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 73.852.873/0002-87		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.428.962-1	
<p>Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2020, às 11:12:56

VÁLIDA ATÉ 04/09/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9A75-06F1-487C-D73F-9A62-11EE-8D84-6F31



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0660620

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104606/20-32

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

478900100 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

772170000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829970700 - SALAS DE ACESSO A INTERNET

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/06/2020 10:38:53

Código autenticidade: 4E3751B1EC912B1A

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0660620

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104606/20-32

CPF/CNPJ

73.852.873/0002-87

NÚMERO DE REGISTRO

1046062032

DATA DE ABERTURA

02/04/2004

RAZÃO SOCIAL

C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA SAO JOAO - CENTRO, 967 - COMPLEMENTO: TERREO;
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64001-360

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

182299900 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Emitido em: 02/06/2020 10:38:53

Código autenticidade: 4E3751B1EC912B1A

Nº Via: 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2019 09:29:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/07/2020 14:49:19 (hora local).

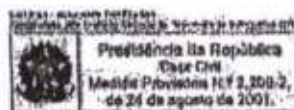
¹**Código de Autenticação Digital:** 92441207181258060158-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca2fc1dbf25d5ec3483a2d38159afd63385df0385cba256a135be596dbe28fa7aaa4ed364b274b943ee005eba7378643ea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO

DOC. CANDIDATO (ORG. ELEICAO) 542209 SSP RJ

CPF 240.303.763-04 DATA NASCIMTO 11/08/1966

FUNÇÃO FRANCISCO BORGES SAMPAIO APOIADORA FREITAS DE SAMPAIO

PERIODO DE VALIDADE 20/12/2011 PRESENTAÇÃO 22/08/1984

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL TERESINA DATA DE EMISSÃO 20/12/2011

ASSINATURA DO DIRETOR

29358845968
F1319141795

1560045547

CARTÓRIO AZEVEDO B...
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Cuiabá - MT
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 3244120781258060158 - Data: 20/12/2011 13:03
 Confirmação em: www.tstc.org.br

[Handwritten mark]



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI	73852873000287	194289621	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA SAO JOAO	967	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
TERREO	CENTRO	64001360

Telefone:	Endereço Eletrônico:
98070703	instecondief@gmail.com

VIDA ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Secundário:

8599603 - Treinamento em informática; 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação; 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 8299707 - Salas de acesso à internet; 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	10/12/1993		26/01/2016

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição NAO gera credito ao destinatario

Observações:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina-Pi, nascido em 11.08.1966, portador da Carteira de Identidade nº 542.209, SSP-PI, CPF nº 240.303.763-04, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Gil, nº 2930, Aptº 301, bairro Ilhotas, Cep 64.001-916, na cidade de Teresina-Pi, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI, registrada na JUCEPI Sob o Nire nº 22600005532 em 10.12.1993, CNPJ nº 73.852.873/0001-04, estabelecida na Rua São João, nº 967, Cep: 64.001-360 em Teresina-Pi, resolve alterar e consolidar seu ao constitutivo, mediante as condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa resolve alterar o seu objeto social, ficando doravante, as seguintes atividades:

- 1) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – Cnae nº 9511-8/00;
- 2) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório – Cnae nº 3314.7/09;
- 3) Comércio varejista de móveis – Cnae nº 4754-7/01;
- 4) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – Cnae nº 4751-2/02;
- 5) Comércio varejista de artigos esportivos – Cnae nº 4763-6/02;
- 6) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – Cnae nº 8230-0/01;
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – Cnae nº 4752-1/00;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae nº 4753-9/00;
- 9) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – Cnae nº 5611-2/03;
- 11) Comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae 4761-0/03;
- 12) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – Cnae nº 7721-7/00;
- 13) Serviços de encadernação e plastificação – Cnae nº 1822-9/01;
- 14) Consultoria em tecnologia da informação – Cnae nº 6204-0/00;
- 15) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – Cnae nº 4789-0/1;
- 16) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores – Cnae nº 8599-6/99;.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
www.plauidigital.pi.gov.br

- 17) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae nº 4751-2/01;
- 18) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
- 19) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares – Cnae nº 4729-6/99;
- 20) Confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae nº 1413-04/02;
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório – Cnae nº 4789-0/07;
- 22) Comércio varejista de tecidos – Cnae nº 4755-5/01;
- 23) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – Cnae nº 4755-5/03;
- 24) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – Cnae nº 4756-3/00;
- 25) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Cnae nº 4530-7/03;
- 26) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae nº 4763-6/01;
- 27) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae nº 4773-3/00;
- 28) Comércio varejista de ferragens e ferramentas – Cnae nº 4744-0/01;
- 29) Comércio varejista de calçados – Cnae nº 4782-2/01;
- 30) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – Cnae nº 8299-7/01;
- 31) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários – Cnae nº 8219-9/99;
- 32) Impressão de material para uso publicitário – Cnae nº 1813-0/01;
- 33) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Cnae nº 9521-5/00;
- 34) Produção e promoção de eventos esportivos – Cnae nº 9319-1/01;
- 35) Comércio varejista de livros – Cnae nº 4761-0/01;
- 36) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral – Cnae nº 4744-0/05;
- 37) Serviços de pintura de edifícios em geral – Cnae nº 4330-4/04;
- 38) Comércio varejista de material elétrico – Cnae nº 4742-3/00;
- 39) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – Cnae nº 4330-4/05;
- 40) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – Cnae nº 4329-1/99;
- 41) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – Cnae nº 4330-4/02;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804079973. NIRE: 22600005532.
C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 42) Instalação de máquinas e equipamentos industriais – Cnae nº 3321-0/00;
- 43) Instalação e manutenção elétrica – Cnae nº 4321-5/00;
- 44) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – Cnae nº 9512-6/00;
- 45) Comércio varejista de madeira e artefatos – Cnae nº 4744-0/02;
- 46) Apart-hotéis – Cnae nº 5510-8/02;
- 47) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares – Cnae nº 4759-8/99;

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa possui 02(duas) filiais com as seguintes características:

a) A filial localizada na Rua São João, nº 967 – térreo – bairro Centro em Teresina-Pi, Cep: 64.001-360, CNPJ nº 73.852.873/0002-87, registrada na JUCEPI sob o nº 2290007129-8, passando de agora em diante, a usar as seguintes atividades:

- 1) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – Cnae nº 9511-8/00;
- 2) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório – Cnae nº 3314.7/09;
- 3) Comércio varejista de móveis – Cnae nº 4754-7/01;
- 4) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – Cnae nº 4751-2/02;
- 5) Comércio varejista de artigos esportivos – Cnae nº 4763-6/02;
- 6) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – Cnae nº 8230-0/01;
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – Cnae nº 4752-1/00;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae nº 4753-9/00;
- 9) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares – Cnae nº 4759-8/99;
- 11) Comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae nº 4761-0/03;
- 12) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – Cnae nº 7721-7/00;
- 13) Serviços de encadernação e plastificação – Cnae nº 1822-9/01;
- 14) Consultoria em tecnologia da informação – Cnae nº 6204-0/00;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO BIRRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

- 15) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – Cnae nº 4789-0/1;
- 16) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores – Cnae nº 8599-6/99;
- 17) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae nº 4751-2/01;
- 18) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
- 19) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares – Cnae nº 4729-6/99;
- 20) Confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae nº 1413-04/02;
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório – Cnae nº 4789-0/07;
- 22) Comércio varejista de tecidos – Cnae nº 4755-5/01;
- 23) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – Cnae nº 4755-5/03;
- 24) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – Cnae nº 4756-3/00;
- 25) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Cnae nº 4530-7/03;
- 26) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae nº 4763-6/01;
- 27) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae nº 4773-3/00;
- 28) Comércio varejista de ferragens e ferramentas – Cnae nº 4744-0/01;
- 29) Comércio varejista de calçados – Cnae nº 4782-2/01;
- 30) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – Cnae nº 8299-7/01;
- 31) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários – Cnae nº 8219-9/99;
- 32) Impressão de material para uso publicitário – Cnae nº 1813-0/01;
- 33) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Cnae nº 9521-5/00;
- 34) Produção e promoção de eventos esportivos – Cnae nº 9319-1/01;
- 35) Comércio varejista de livros – Cnae nº 4761-0/01;
- 36) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral – Cnae nº 4744-0/05;
- 37) Serviços de pintura de edifícios em geral – Cnae nº 4330-4/04;
- 38) Comércio varejista de material elétrico – Cnae nº 4742-3/00;
- 39) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – Cnae nº 4330-4/05;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

- 40) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo - Cnae nº 4329-1/99;
- 41) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material- Cnae nº 4330-4/02,
- 42) Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Cnae nº 3321-0/00;
- 43) Instalação e manutenção elétrica - Cnae nº 4321-5/00;
- 44) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - Cnae nº 9512-6/00;
- 45) Comércio varejista de madeira e artefatos - Cnae nº 4744-0/02;
- 46) Apart-hotéis - Cnae nº 5510-8/02;

b) - A filial localizada Av Nossa Senhora de Fátima, nº 789 - bairro de Fátima em Teresina-PI, Cep: 64.048-180, CNPJ nº 73.852.873/0003-68, registrada na JUCEPI sob o nº 2290011547-3, passa, de agora em diante, a usar as seguintes atividades:

- 1) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Cnae nº 9511-8/00;
- 2) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - Cnae nº 3314.7/09;
- 3) Comércio varejista de móveis - Cnae nº 4754-7/01;
- 4) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Cnae nº 4751-2/02;
- 5) Comércio varejista de artigos esportivos - Cnae nº 4763-6/02;
- 6) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Cnae nº 8230-0/01;
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Cnae nº 4752-1/00;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Cnae nº 4753-9/00;
- 9) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares - Cnae nº 5611-2/03;
- 11) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares - Cnae nº 4759-8/99;
- 12) Comércio varejista de artigos de papelaria - Cnae nº 4761-0/03;
- 13) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Cnae nº 7721-7/00;
- 14) Serviços de encadernação e plastificação - Cnae nº 1822-9/01;
- 15) Consultoria em tecnologia da informação - Cnae nº 6204-0/00;
- 16) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Cnae nº 4789-0/1;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO NIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 17) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores - Cnae nº 8599-6/99;
- 18) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Cnae nº 4751-2/01;
- 19) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
- 20) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares - Cnae nº 4729-6/99;
- 21) Confeção, sob medida, de roupas profissionais - Cnae nº 1413-04/02;
- 22) Comércio varejista de equipamentos para escritório - Cnae nº 4789-0/07;
- 23) Comércio varejista de tecidos - Cnae nº 4755-5/01;
- 24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Cnae nº 4755-5/03;
- 25) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Cnae nº 4756-3/00;
- 26) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Cnae nº 4530-7/03;
- 27) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Cnae nº 4763-6/01;
- 28) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Cnae nº 4773-3/00;
- 29) Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Cnae nº 4744-0/01;
- 30) Comércio varejista de calçados - Cnae nº 4782-2/01;
- 31) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água - Cnae nº 8299-7/01;
- 32) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários - Cnae nº 8219-9/99;
- 33) Impressão de material para uso publicitário - Cnae nº 1813-0/01;
- 34) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Cnae nº 9521-5/00;
- 35) Produção e promoção de eventos esportivos - Cnae nº 9319-1/01;
- 36) Comércio varejista de livros - Cnae nº 4761-0/01;
- 37) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral - Cnae nº 4744-0/05;
- 38) Serviços de pintura de edifícios em geral - Cnae nº 4330-4/04;
- 39) Comércio varejista de material elétrico - Cnae nº 4742-3/00;
- 40) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - Cnae nº 4330-4/05;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804079973. NIRE: 2260005532.
C J FREITAS DE SAMPAIO NIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 41) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo - Cnae nº 4329-1/99;
- 42) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material- Cnae nº 4330-4/02,
- 43) Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Cnae nº 3321-0/00;
- 44) Instalação e manutenção elétrica - Cnae nº 4321-5/00;
- 45) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação - Cnae nº 9512-6/00;
- 46) Comércio varejista de madeira e artefatos - Cnae nº 4744-0/02;
- 47) Apart-hotéis - Cnae nº 5510-8/02;

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI**; ficando nome de fantasia **MICROSERV**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede e domicílio na Rua São João, nº 967, bairro Centro em Teresina-Pi, Cep: 64.001-360 em Teresina-Pi;

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal;

Cláusula Quarta - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

ATIVIDADE EMPRESARIAL

Cláusula Quinta - O objetivo social da empresa tem as seguintes atividades:

- 1) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Cnae nº 9511-8/00;
- 2) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - Cnae nº 3314.7/09;
- 3) Comércio varejista de móveis - Cnae nº 4754-7/01;
- 4) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Cnae nº 4751-2/02;
- 5) Comércio varejista de artigos esportivos - Cnae nº 4763-6/02;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804079973. NIRE: 22600005532.
C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 6) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – Cnae nº 8230-0/01;
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – Cnae nº 4752-1/00;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae nº 4753-9/00;
- 9) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – Cnae nº 5611-2/03;
- 11) Comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae nº 4761-0/03;
- 12) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – Cnae nº 7721-7/00;
- 13) Serviços de encadernação e plastificação – Cnae nº 1822-9/01;
- 14) Consultoria em tecnologia da informação – Cnae nº 6204-0/00;
- 15) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – Cnae nº 4789-0/1;
- 16) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores – Cnae nº 8599-6/99;
- 17) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae nº 4751-2/01;
- 18) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
- 19) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares – Cnae nº 4729-6/99;
- 20) Confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae nº 1413-04/02;
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório – Cnae nº 4789-0/07;
- 22) Comércio varejista de tecidos – Cnae nº 4755-5/01;
- 23) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – Cnae nº 4755-5/03;
- 24) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – Cnae nº 4756-3/00;
- 25) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Cnae nº 4530-7/03;
- 26) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae nº 4763-6/01;
- 27) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae nº 4773-3/00;
- 28) Comércio varejista de ferragens e ferramentas – Cnae nº 4744-0/01;
- 29) Comércio varejista de calçados – Cnae nº 4782-2/01;
- 30) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – Cnae nº 8299-7/01;
- 31) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários – Cnae nº 8219-9/99;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO NIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

- 32) Impressão de material para uso publicitário – Cnae nº 1813-0/01;
- 33) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Cnae nº 9521-5/00;
- 34) Produção e promoção de eventos esportivos – Cnae nº 9319-1/01;
- 35) Comércio varejista de livros – Cnae nº 4761-0/01;
- 36) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral – Cnae nº 4744-0/05;
- 37) Serviços de pintura de edifícios em geral – Cnae nº 4330-4/04;
- 38) Comércio varejista de material elétrico – Cnae nº 4742-3/00;
- 39) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – Cnae nº 4330-4/05;
- 40) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – Cnae nº 4329-1/99;
- 41) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – Cnae nº 4330-4/02;
- 42) Instalação de máquinas e equipamentos industriais – Cnae nº 3321-0/00;
- 43) Instalação e manutenção elétrica – Cnae nº 4321-5/00;
- 44) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – Cnae nº 9512-6/00;
- 45) Comércio varejista de madeira e artefatos – Cnae nº 4744-0/02;
- 46) Apart-hotéis – Cnae nº 5510-8/02;
- 47) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares – Cnae nº 4759-8/99;

INICIO E DURAÇÃO

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 10.12.1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da empresa é exercida por CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO, com os poderes e atribuições necessárias a regular a administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Oitava - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula Nona - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula Décima Primeira - A empresa possui 02(duas) filiais com os seguintes dados:

a) *Localizada na Rua São João, nº 967 – térreo – bairro Centro em Teresina-Pi, Cep: 64.001-360, CNPJ nº 73.852.873/0002-87, registrada na JUCEPI sob o nº 2290007129-8 em 14.09.1994 com os seguintes objetos sociais:*

- 01) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – Cnae nº 9511-8/00;
- 02) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório – Cnae nº 3314.7/09;
- 03) Comércio varejista de móveis – Cnae nº 4754-7/01;
- 04) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – Cnae nº 4751-2/02;
- 05) Comércio varejista de artigos esportivos – Cnae nº 4763-6/02;
- 06) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – Cnae nº 8230-0/01;
- 07) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – Cnae nº 4752-1/00;
- 08) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae nº 4753-9/00;
- 09) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRLI

RAIMUNDO NOMATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares – Cnae nº 4759-8/99;
- 11) Comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae nº 4761-0/03;
 - 12) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – Cnae nº 7721-7/00;
 - 13) Serviços de encadernação e plastificação – Cnae nº 1822-9/01;
 - 14) Consultoria em tecnologia da informação – Cnae nº 6204-0/00;
 - 15) Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos – Cnae nº 4789-0/1;
 - 16) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores – Cnae nº 8599-6/99;
 - 17) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae nº 4751-2/01;
 - 18) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
 - 19) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares – Cnae nº 4729-6/99;
 - 20) Confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae nº 1413-04/02;
 - 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório – Cnae nº 4789-0/07;
 - 22) Comércio varejista de tecidos – Cnae nº 4755-5/01;
 - 23) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – Cnae nº 4755-5/03;
 - 24) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – Cnae nº 4756-3/00;
 - 25) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Cnae nº 4530-7/03;
 - 26) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae nº 4763-6/01;
 - 27) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae nº 4773-3/00;
 - 28) Comércio varejista de ferragens e ferramentas – Cnae nº 4744-0/01;
 - 29) Comércio varejista de calçados – Cnae nº 4782-2/01;
 - 30) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – Cnae nº 8299-7/01;
 - 31) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários – Cnae nº 8219-9/99;
 - 32) Impressão de material para uso publicitário – Cnae nº 1813-0/01;
 - 33) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Cnae nº 9521-5/00;
 - 34) Produção e promoção de eventos esportivos – Cnae nº 9319-1/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 35) Comércio varejista de livros – Cnae nº 4761-0/01;
- 36) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral – Cnae nº 4744-0/05;
- 37) Serviços de pintura de edifícios em geral – Cnae nº 4330-4/04;
- 38) Comércio varejista de material elétrico – Cnae nº 4742-3/00;
- 39) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – Cnae nº 4330-4/05;
- 40) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – Cnae nº 4329-1/99;
- 41) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material- Cnae nº 4330-4/02,
- 42) Instalação de máquinas e equipamentos industriais – Cnae nº 3321-0/00;
- 43) Instalação e manutenção elétrica – Cnae nº 4321-5/00;
- 44) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – Cnae nº 9512-6/00;
- 45) Comércio varejista de madeira e artefatos – Cnae nº 4744-0/02;
- 46) Apart-hotéis – Cnae nº 5510-8/02;

b) Localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 789 – bairro de Fátima em Teresina-Pi, Cep: 64.048-180, CNPJ nº 73.852.873/0003-68, registrada na JUCEPI sob o nº 2290011547-3 em 12.03.2007 com os seguintes objetos sociais:

- 1) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – Cnae nº 9511-8/00;
- 2) Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório – Cnae nº 3314.7/09;
- 3) Comércio varejista de móveis – Cnae nº 4754-7/01;
- 4) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática – Cnae nº 4751-2/02;
- 5) Comércio varejista de artigos esportivos – Cnae nº 4763-6/02;
- 6) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – Cnae nº 8230-0/01;
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – Cnae nº 4752-1/00;
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – Cnae nº 4753-9/00;
- 9) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae nº 7733-1/00;
- 10) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – Cnae nº 5611-2/03;
- 11) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - compreende artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

- plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc, artigos de cutelaria, papel e parede e similares – Cnae nº 4759-8/99;
- 12) Comércio varejista de artigos de papelaria – Cnae nº 4761-0/03;
 - 13) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – Cnae nº 7721-7/00;
 - 14) Serviços de encadernação e plastificação – Cnae nº 1822-9/01;
 - 15) Consultoria em tecnologia da informação – Cnae nº 6204-0/00;
 - 16) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – Cnae nº 4789-0/1;
 - 17) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - compreende cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores – Cnae nº 8599-6/99;.
 - 18) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – Cnae nº 4751-2/01;
 - 19) Comércio varejista de materiais de construção em geral Cnae nº 4744-0/99;
 - 20) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - compreende produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares – Cnae nº 4729-6/99;
 - 21) Confecção, sob medida, de roupas profissionais – Cnae nº 1413-04/02;
 - 22) Comércio varejista de equipamentos para escritório – Cnae nº 4789-0/07;
 - 23) Comércio varejista de tecidos – Cnae nº 4755-5/01;
 - 24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – Cnae nº 4755-5/03;
 - 25) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – Cnae nº 4756-3/00;
 - 26) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – Cnae nº 4530-7/03;
 - 27) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – Cnae nº 4763-6/01;
 - 28) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – Cnae nº 4773-3/00;
 - 29) Comércio varejista de ferragens e ferramentas – Cnae nº 4744-0/01;
 - 30) Comércio varejista de calçados – Cnae nº 4782-2/01;
 - 31) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água – Cnae nº 8299-7/01;
 - 32) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - compreende preparo de documentos, serviços de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários – Cnae nº 8219-9/99;
 - 33) Impressão de material para uso publicitário – Cnae nº 1813-0/01;
 - 34) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – Cnae nº 9521-5/00;
 - 35) Produção e promoção de eventos esportivos – Cnae nº 9319-1/01;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO NIRELI



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

- 36) Comércio varejista de livros – Cnae nº 4761-0/01;
- 37) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - compreende cimento, portas, cal e material em construção em geral – Cnae nº 4744-0/05;
- 38) Serviços de pintura de edifícios em geral – Cnae nº 4330-4/04;
- 39) Comércio varejista de material elétrico – Cnae nº 4742-3/00;
- 40) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – Cnae nº 4330-4/05;
- 41) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - compreende a instalação de sistemas de limpeza por vácuo – Cnae nº 4329-1/99;
- 42) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material- Cnae nº 4330-4/02,
- 43) Instalação de máquinas e equipamentos industriais – Cnae nº 3321-0/00;
- 44) Instalação e manutenção elétrica – Cnae nº 4321-5/00;
- 45) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – Cnae nº 9512-6/00;
- 46) Comércio varejista de madeira e artefatos – Cnae nº 4744-0/02;
- 47) Apart-hotéis – Cnae nº 5510-8/02;

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

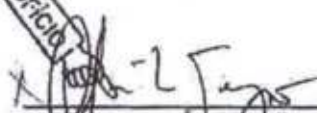
Cláusula Décima Segunda : A empresa poderá a qualquer tempo abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual;

DO FORO

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Teresina-Pi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo de EIRELI;

Assim, faz lavrar o presente em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina-Pi, 27 de agosto de 2018


 CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO
 CPF nº 240.308.763/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB Nº 20180368230.
 PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804079973. NIRE: 22600005532.
 C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 25/09/2018, foi realizado para a empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180368230	20180368230	002 / 024	22900115473	73.852.873/0003-68	Avenida nossa senhora de fátima, 789
180368230	20180368230	002 / 024	22900071298	73.852.873/0002-87	Rua sãO joãO, 967



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 11:27 SOB N° 20180368230.
PROTOCOLO: 180368230 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804079973. NIRE: 22600005532.
C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 034/2020 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 018/2020- DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Contratante: Município de Campo Largo do Piauí- PI.

Contratada: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP (MICROSERV HOME & OFFICE).

CNPJ da Contratada: 73.852.873/0002-87.

Endereço da Contratada: Rua São João, nº 967, Bairro Centro, CEP 64.001-360, Teresina-PI.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, ou ao término total da Prestação.

Valor Total: R\$ 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/20.

Fonte de Recursos: Enfrentamento Covid-19.

Assinatura: 15 de julho de 2020.

Campo Largo do Piauí-PI, 15 de julho de 2020.



ROMULO AÉCIO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 - CPL

DISPENSA Nº 018/2020-DSP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DISSEMINAÇÃO E O COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E C J FREITAS SAMPAIO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.794/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: C J FREITAS SAMPAIO EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ: 73.852.873/0002-87, com sede na Rua São João, nº 967, Bairro Centro, CEP 64.001-360, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cláudio José de Freitas Sampaio, CPF: 240.303.763-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI**, conforme a Dispensa nº 018/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei 13.979/2020, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A Prestação do Serviço, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao procedimento de dispensa nº 018/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

II - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa nº 018/2020;

III - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços/produtos prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

VIII - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, ou ao término total do fornecimento dos objetos, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº

8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Enfrentamento COVID-19 no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta à época.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma só vez, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito após a aquisição do produto contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Largo do Piauí (PI), 15 de julho de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONTRATANTE

C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____ CPF

2) NOME: _____ CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 – CPL

DISPENSA Nº 018/2020-DSP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA DISSEMINAÇÃO E O COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E C J FREITAS SAMPAIO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.794/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n – Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Aécio Sousa.

CONTRATADA: C J FREITAS SAMPAIO EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ: 73.852.873/0002-87, com sede na Rua São João, n.º 967, Bairro Centro, CEP 64.001-360, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cláudio José de Freitas Sampaio, CPF: 240.303.763-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI**, conforme a Dispensa n.º 018/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei 13.979/2020, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos hospitalares e de Proteção Individual, voltados para o enfrentamento da disseminação e o combate do Novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A Prestação do Serviço, ora contratado, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24 inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Lei 13.979/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao procedimento de dispensa nº 018/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo de Dispensa e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

II - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - prestar o serviço objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa nº 018/2020;

III - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços/produtos prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

VIII - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por até 12 (dozes) meses a partir de sua assinatura, ou ao término total do fornecimento dos objetos, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Enfrentamento COVID-19 no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta à época.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma só vez, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito após a aquisição do produto contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Campo Largo do Piauí (PI), 15 de julho de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONTRATANTE



C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) NOME: _____ CPF

2) NOME: _____ CPF